

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 60/2025

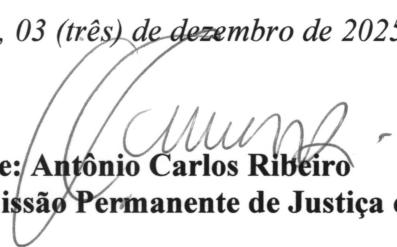
O Projeto de Lei nº 60/2025 de autoria dos Vereadores Juliana Kátia Rodrigues, Angelita Felipe e Flávio Antônio Siqueira: “INSTITUI O FESTIVAL MUNICIPAL DE MÚSICA E ARTE JOVEM NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Segundo argumenta os Autores do Projeto: “*O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Festival Municipal de Música e Arte Jovem no Município de Lavrinhas-SP, uma iniciativa de profundo valor social e cultural para nossa comunidade. A proposta visa criar uma plataforma para que a juventude local possa expressar seus talentos, promover o intercâmbio de ideias e fortalecer os laços comunitários através da arte. A cultura é um pilar fundamental para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento humano. Em nosso município, contamos com inúmeros jovens talentosos nas mais diversas áreas artísticas - música, poesia, teatro, artes visuais - que, muitas vezes, não dispõem de espaços adequados para apresentar seus trabalhos e desenvolver seu potencial. Este projeto busca preencher essa lacuna, oferecendo um palco para o protagonismo juvenil e para a valorização da identidade cultural de Lavrinhas. (...)*”.

É entendimento desta Comissão que o Projeto de Lei n.º 60/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 03 (três) de dezembro de 2025


Ciente: Antônio Carlos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Ciente: Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o Vereadora
Juliana Kátia Rodrigues


Ciente: Matheus da Costa
Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação